

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

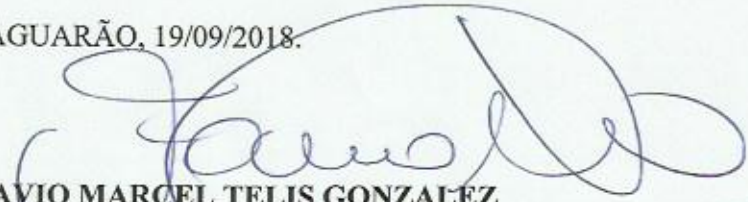
Data: 19/09/2018

Hora: 11:08

Portaria nº 1315/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2018, à servidora **LONI IZABEL SENER**, CPF 132.450.820-53, matrícula 30651, cargo de Professora, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.402,86 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.952,00 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34; 08 Triênios no valor de R\$ 738,02 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1; Incorporação de Função de Confiança no valor de R\$ 712,84 - conforme Lei Municipal nº 5246 de 2011 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 19/09/2018.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.